

RESOLUÇÃO N.º 229, DE 12 DE MAIO DE 1994.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "d", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido, pelos relevantes serviços prestados ao Município, o seguinte Título de Cidadania Honorária:

I - Murílio de Avellar Hingel.

Art. 2º O título a que se refere o artigo 1º desta Resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 12 de maio de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR LÍRIO DENONI
1º Secretário